



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 08 de agosto de 2025.

De: Divisão Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 2264/2024

Proposição: Veto nº 49/2024

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: MENSAGEM Nº 128, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 - VETO Parcial, por contrariedade ao interesse público, o Autógrafo de Lei nº 6.121 de 11 de dezembro de 2024, cuja ementa é a seguinte: “Estabelece normas para o funcionamento de distribuidoras de bebidas no âmbito do Município da Serra/ES e fixa penalidades”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Organizar Pauta

Ação realizada: Pauta organizada

Descrição:

Segue para votação final.

Próxima Fase: Discussão e Votação Final da Proposição (Veto)

Fernanda Dias Silva
Gerente Legislativo



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330037003300310034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

